

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 26, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO, Técnico Administrativo, Mat. 3.648-0, Gestora do Contrato nº 01/2006, firmado com a Empresa MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o fornecimento de água mineral.

Art. 2º. O servidor HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. 13.518-6, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 27, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, Mat. 3.650-1, Gestor do Contrato nº 05/2006, firmado com a Empresa OLITÉCNICA MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, a prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos de fac-símile, máquinas de calcular e de escrever.

Art. 2º. O servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, Mat. 4.712-1, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 28, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO, Técnico Administrativo, Mat. 3.648-0, Gestora do Contrato nº 06/2006, firmado com a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS PC LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o fornecimento de café e açúcar.

Art. 2º. O servidor HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. 13.518-6, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 29, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO, Técnico Administrativo, Mat. 3.648-0, Gestora do Contrato nº 04/2006, firmado com a Empresa HBL CARIMBOS E PLACAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o fornecimento carimbos.

Art. 2º. O servidor CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, Técnico em Orçamento, Mat. 10.743-3, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 30, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, Mat. 3.650-1, Gestor do Contrato firmado com a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, conforme Nota de Empenho nº 2006NE000023, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o fornecimento de água e tratamento de esgoto.

Art. 2º. O servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, Mat. 4.712-1, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 31, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, Mat. 3.650-1, Gestor do Contrato firmado com a Empresa COMPANHIA